

P O R T A R I A Nº 108/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000333/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **VIVIANE RODRIGUES LEE DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 4986, para desempenhar as atribuições descritas no id. 00823789 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/01/2026 e término em 30/04/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal